

## EDITAL nº 01/2026

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC torna pública a realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de Professor I (classe I) no regime de trabalho Horista, com titulação mínima de Especialista em Direito, para as disciplinas de “**PROJETOS INTEGRADOS (Extensão Curricularizada)**” atendendo à necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Serão selecionados 4 professores/as para ministrar as disciplinas conforme horários estabelecidos nos itens 2 e 4 deste edital. Os demais classificados poderão ser chamados em um prazo de até 24 meses para ministrar aulas, havendo disponibilidade de disciplinas, dispensando-os de novos processos seletivos a critério do UNICESUSC.

A vaga destina-se à contratação de docente com experiência em ensino superior e capacidade de atuação articulada entre componentes curriculares teóricos e práticas extensionistas, considerando que as disciplinas se desenvolvem de forma integrada no currículo do curso. Espera-se que o docente selecionado seja capaz de desenvolver processos de ensino-aprendizagem que articulem conhecimentos teóricos com o desenvolvimento de ações extensionistas junto à comunidade externa, no contexto da curricularização da extensão universitária.

**1. INSCRIÇÕES:** De 16/06/2026 a 26/06/2026, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 20h, na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno, na Rodovia SC 401/Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis – SC.

Ou

Através do e-mail: [selecaodireito@unicesusc.edu.br](mailto:selecaodireito@unicesusc.edu.br) até às 20h do dia 26/06/2026. No corpo do e-mail obrigatoriamente deverá constar um telefone para contato. Na eventualidade de não haver retorno de sua mensagem com a solicitação de inscrição, entre em contato com a Reitoria do UNICESUSC através do telefone 3239-2604 ou no WhatsApp (48) 98419-0613.

## 2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplinas	Vagas	Carga Horária
Projetos Integrados	04	3 h/a cada - manhã / noite

**3. SELEÇÃO:** Os primeiros 10 melhores colocados (em pontuação – prova de títulos e documentos (1ª fase) serão selecionados para a segunda fase do edital, em que se realizará uma prova didática, entre os dias 06 e 07 de julho de 2026, segundo calendário a ser divulgado até 02 de julho de 2026 após às 17 horas, no endereço <[www.unicesusc.edu.br](http://www.unicesusc.edu.br)>, aba Trabalhe Conosco.

**4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA:** A distribuição da carga horária para 2026-2 da disciplina dar-se-á conforme o quadro abaixo, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.

2a	3a	4a	5a	6a
9:50 – 11:30 projetos integrados (1 vaga)				
19h – 20:40 projetos integrados (2 vagas)		19h – 20:40 projetos integrados (1 vaga)		

**5. TITULAÇÃO EXIGIDA:** Graduação em Direito e de acordo com o artigo 7º, inciso II, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente, titulação mínima de Especialista em Direito, ou área afim realizada em Instituição reconhecida pela CAPES. Experiência docente na graduação em Direito, preferencialmente nas áreas cível e/ou penal de, no mínimo, 2 anos.

Serão considerados requisitos desejáveis e critérios classificatórios complementares: Experiência comprovada em projetos de extensão universitária ou curricularização da extensão; Experiência em desenvolvimento de ações comunitárias, projetos sociais ou atuação em políticas públicas; Conhecimento sobre metodologias participativas, planejamento e avaliação de projetos extensionistas.

**6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Currículo Lattes (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos últimos 3 anos), CPF. A ementa da disciplina será objeto da prova didática e entrevista (abaixo apresentada). Caso o candidato seja aprovado, os documentos de identidade e diplomas devem ser autenticados em Cartório. Projeto de Extensão elaborado conforme Anexo I deste edital, contemplando proposta de intervenção extensionista.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada em 3 fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:

- a) Prova de títulos e análise qualitativa do Projeto de Extensão apresentado;
- b) Prova Didática – eliminatória;
- c) Entrevista – eliminatória.

7.2 A prova de títulos e documentos será realizada mediante análise do Currículo Lattes, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Apenas os 10 candidatos mais bem pontuados nessa fase passam para a próxima fase.

7.3 A prova didática consistirá de uma aula na modalidade presencial em uma das salas do UNICESUSC a ser divulgada no dia do resultado da 1ª fase - com duração de 10 minutos (não prorrogáveis) referente à apresentação de sugestão de projeto de extensão, elaborado conforme os critérios estabelecidos no edital (documento anexo), que poderá ser implementado ou não a critério da Instituição.

Disciplina	Conteúdo da Ementa
Projetos Integrados	Construção, planejamento, realização e avaliação de ações interdisciplinares de extensão na comunidade externa, vinculadas à formação acadêmica.

7.3.1. Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre o ponto acima indicado.

7.4 A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Direito e, no mínimo, por dois Professores da Instituição.

## 8. CRONOGRAMA DAS PROVAS

8.1 A prova de títulos e documentos será realizada nos dias 29 de junho a 01 de julho de 2026. Após as 17 horas do dia 02 de julho, serão divulgados, pelo endereço [www.unicesusc.edu.br](http://www.unicesusc.edu.br) aba - Fale Conosco – Trabalhe Conosco, os nomes dos aprovados nesta 1ª fase e o cronograma para a realização da prova didática.

8.2 A prova didática será realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2026 na modalidade presencial, conforme cronograma a ser publicado em 02 de julho de 2026, no endereço [www.unicesusc.edu.br](http://www.unicesusc.edu.br) aba Fale Conosco - Trabalhe Conosco, após as 17 horas.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC**

Código e-MEC: 1469

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: a5de7396b7012ab6bbcfb1e058720197bc23503903292e1b3ed7c51aa5b9a7b1  
Link de validação: <https://valida.ae/e212336dcedf73e72ebb6cd367db85ce600dc1f92034f899e>



8.3 A entrevista será efetuada pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática. A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

## 9. CLASSIFICAÇÃO:

O candidato será considerado aprovado, após ter sido classificado como um dos 10 melhores na 1ª fase deste edital, e se obtiver o mínimo de 70 pontos em escala de 0 a 100, resultante dos pontos obtidos na prova didática (abordando a sugestão do projeto de extensão), e se for aprovado na entrevista.

Os 4 primeiros candidatos classificados serão contratados de modo a suprir as demandas indicadas no item 4 deste Edital (distribuição da carga horária). Os demais classificados constituirão cadastro de reserva, podendo ser convocados no prazo de até 24 meses para ministrar aulas, havendo disponibilidade de disciplinas, dispensando-os de novos processos seletivos a critério do UNICESUSC.

O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 08 de julho de 2026, pelo endereço [www.unicesusc.edu.br](http://www.unicesusc.edu.br) aba - Fale Conosco - Trabalhe Conosco.

**NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS CONTRA AS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO.**

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.  
PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de junho de 2026.



Profa. Dra. Christiane H. T. Kalb  
Coordenadora do Curso de Direito



Profº Dr. Maurício P. Gomes  
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC**

Código e-MEC: 1469

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

### 1.1. Título

### 1.2. Curso(s) de Graduação

### 1.3. Período e Local de realização

### 1.4. Público-alvo beneficiado

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Para a elaboração do projeto, considere que:

1. A extensão se constitui como um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, trazendo completude à formação do acadêmico.
2. Os elementos do projeto de extensão descritos nos campos abaixo possuem caráter meramente propositivo, não havendo obrigatoriedade de sua execução nos exatos termos apresentados. Sua implementação está condicionada à futura formalização da parceria institucional, admitindo-se, ainda, as adaptações, ajustes e aperfeiçoamentos que se mostrarem necessários ao adequado desenvolvimento das atividades.

### **1. Identificação da realidade local e diagnóstico das necessidades da comunidade**

*Indique o local em que se pretende executar as ações extensionistas, especificando o*



*público-alvo envolvido, bem como descreva, de forma objetiva, as demandas e necessidades que se espera encontrar.*

## **2. Relevância e atualidade**

*Justifique, de forma objetiva, a relevância social do projeto proposto, considerando as dimensões históricas, políticas, éticas e sociais.*

## **3. Objetivos e metodologia das ações extensionistas**

*Descreva o objetivo geral das ações extensionistas e explique, de forma objetiva, como elas serão desenvolvidas, indicando as técnicas e ferramentas que serão utilizadas.*